



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 534/2022

Implantação de uma área de lazer, com parque infantil e academia de Terceira idade, no Loteamento “Bom Viver”, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma área de lazer, com parque infantil e academia de Terceira idade, no Loteamento “Bom Viver”, no Jardim Pancera.

Os moradores do loteamento Bom Viver, não dispõem de um espaço adequado para que possam usufruir em seus momentos de lazer, dessa forma, a construção de um parque infantil irá proporcionar as crianças hábitos mais saudáveis, além de ser fundamental para o seu desenvolvimento tanto no processo de socialização quanto para as práticas recreativas. E já a academia da terceira idade irá proporcionar maior longevidade e qualidade de vida aos idosos, contribuindo também na prevenção de doenças.

O Município dispõe de uma área verde que atende essa demanda, situados entre a área doada à APAE e a Escola Municipal Antônio Scain, sendo assim, entende-se que é importante oferecer um espaço público destinado ao lazer para que todos possam desfrutar. E é por isso que solicito atenção especial por parte do Poder Executivo, visando um espaço voltado para a saúde e na interação social, entre as entidades, alunos, e demais moradores, além atender a finalidade urbanística e ambiental da região.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2022.

VALDOMIRO BOZÓ

IND 534/2022

AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó

